



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
IRACEMA VELEDA GOULART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

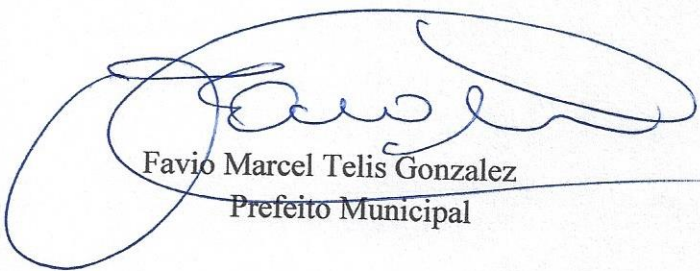
CONSIDERANDO o memorando nº 243/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Iracema Velede Goulart, Professora N4B, matrícula nº 4573-0 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

11 103 20

DESAPARECIDO
09/03/2020